



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2014	15h50min	ORDINÁRIA	79

PARECER Nº 1

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 96, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, que regula a prestação de assistência jurídica pelo Distrito Federal e dispõe sobre a organização de Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR".

A proposição não foi apreciada pelas comissões.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 96, de 2014, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, que regula a prestação de assistência jurídica pelo Distrito Federal e dispõe sobre a organização de Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR".

Sr. Presidente, o projeto não tem emendas, e o parecer, pela oportunidade e conveniência, é pela aprovação.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PLC nº 96 / 1 / 14
Folha nº 06 / 9